



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 18/08/2025
Leby

Decreto Legislativo nº 006/2025

EMENTA: Fica concedido o Título de Cidadão de Vertente do Lério ao Prefeito de Surubim **Cleber José de Aguiar**, conhecido como **Chaparral**.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador **Roberto de Oliveira Barbosa**.

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Vertente do Lério, ao Prefeito de Surubim **Cleber José de Aguiar**, conhecido como **Chaparral**.

Art.2º- As despesas com implantação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, 18 de agosto de 2025.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
Presidente Da Câmara Municipal